PROJETO DE LEI CM Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o Dia Municipal do Profissional Socorrista e Emergencista no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Lagoa da Prata o Dia Municipal do Profissional Socorrista e Emergencista a ser comemorado no dia 11 de julho, mesma data em que se comemora o Dia Nacional do Socorrista.

Art. 2º A data ora instituída tem como propósito destacar a importância do trabalho realizado pelos socorristas e emergencistas, uma vez que são profissionais dedicados e comprometidos em proteger, ajudar e defender a vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de fevereiro de 2019.

PRETO
Vereador do SD

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando instituir o Dia Municipal do Profissional Socorrista e Emergencista no Município de Lagoa da Prata.

Dia 11 de julho se comemora o Dia Nacional do Socorrista, seja ele socorrista do SAMU, das ambulâncias do Município e/ou emergencista lá estão eles, sempre cumprindo a sua honrada missão, salvando vidas.

Esses profissionais, são verdadeiros anjos da guarda da sociedade, sendo justo valorizá-los diante da dedicação nas situações em que estão expostos no dia a dia.

Na certeza de ser uma justa homenagem a estes brilhantes profissionais, apresento este projeto.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de fevereiro de 2019.

PRETO
Vereador do SD